



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO EXTREMOZENSE AO
PÁROCO LUIZ KLEBER CUNHA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao Pároco Luiz Kleber Cunha, pelos seus serviços prestados ao desenvolvimento espiritual dos cidadão do município;

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Câmara Municipal de Extremoz, 24 de Setembro de 2024.

Proponente DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO